



DELIBERAÇÃO Nº 916/2017

Cria o Grupo de Trabalho para apoio da Comissão Assessora de Assistência Farmacêutica no Serviço Público

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR, no uso de atribuições que lhe confere o Regimento Interno, por seu Plenário, considerando:

A necessidade de cooperar com os municípios do Estado nas questões atinentes a presença do Farmacêutico no Serviço Público;

As atribuições da Comissão Assessora de Assistência Farmacêutica no Serviço Público,

DELIBERA:

Art. 1.º Fica instituído no âmbito do CRF-PR o Grupo de Trabalho para apoio da Comissão Assessora de Assistência Farmacêutica no Serviço Público de Saúde, que deverá ser composto preferencialmente por farmacêuticos residentes na Sede e nas Seccionais da Entidade.

Art. 2º. Os componentes do Grupo de Trabalho serão nomeados por meio de Portaria.

Art. 3º. As diretrizes e objetivos do grupo de trabalho serão definidas pela Comissão Assessora de Assistência Farmacêutica no Serviço Público.

Art. 4º. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2017.

Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF-PR